

Posologia

Uso oral. Os comprimidos revestidos devem ser ingeridos inteiros e sem mastigar com quantidade suficiente de água para que sejam deglutidos.

Posologia do Glicinato de Magnésio + Piridoxina

Ingerir dois comprimidos revestidos de Glicinato de Magnésio + Piridoxina por dia, em uma ou duas tomadas ou a critério do médico, com pequena quantidade de líquido, após as refeições.

Utilizar apenas a via oral. O uso deste medicamento por outra via, que não a oral, pode causar a perda do efeito esperado ou mesmo promover danos ao seu usuário.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Indicações do produto

Glicinato de Magnésio + Piridoxina é destinado à suplementação vitamínico-mineral nos casos de dietas restritivas e inadequadas; como auxiliar do sistema imunológico; em doenças crônicas ou convalescença e para idosos.

Contra Indicações

Glicinato de Magnésio + Piridoxina é contraindicado para pacientes que apresentam hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula; para pacientes parkinsonianos; em uso de levodopa isolada e em casos de insuficiência renal grave.

Este medicamento é contraindicado para menores de 10 anos.

De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta a categoria de risco B.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Efeitos Colaterais

Alguns pacientes podem apresentar os seguintes sintomas com o uso de Glicinato de Magnésio + Piridoxina:

Distúrbios Gastrointestinais: náusea; vômito; dor abdominal; irritação gastrointestinal e diarreia.

Distúrbios Cutâneos: reações alérgicas e rubor.

Distúrbios Endócrinos: perda de apetite.

Distúrbios do Sistema Nervoso: cefaleia; sonolência e neuropatia sensorial.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

DCB-Denominação Comum Brasileira

NAO TEM